



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 039/2020 Sant'Ana do Livramento, Em 12 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, mensagem referente às Emendas Impositivas, como segue:

O processo de análise das Emendas Impositivas é deveras complexo, por esse motivo, o Poder Executivo, embasado no Art. 120-A § 3º da Lei Orgânica Municipal, informa que as emendas apresentadas estão em análise de viabilidade técnica e jurídica.

Encaminhamos algumas das emendas que tiveram suas análises concluídas e anexadas às mesmas o check list que deve ser observado para readequações, conforme o que consta em cada uma das propostas, e devolvidas para nova análise dentro do prazo de 10 dias a contar do recebimento deste.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. ROMÁRIO AUGUSTO GONÇALVES PAZ
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Memorando DCO Nº 038/2020

Em 5 de fevereiro de 2020.

Da : Seplama/Dpto. De Controle Orçamentário
Para : Secretaria Municipal de Planejamento/Administração

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLADO	963
ENTRADA EM	06-02-20
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

Prezado Secretário:

Solicitamos que seja enviado pela Secretaria de Administração ofício à Câmara de Vereadores com Mensagem referente às Emendas Impositivas, como segue:

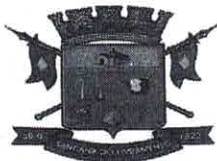
O processo de análise das Emendas Impositivas é deveras complexo, por esse motivo o Poder Executivo, embasado no Art. 120-A §3º da Lei Orgânica Municipal, informa que as emendas apresentadas estão em análise de viabilidade técnica e jurídica.

Encaminhamos algumas das emendas que tiveram suas análises concluídas, e anexadas às mesmas o *Check list* que deve ser observado para readequações conforme o que consta em cada uma das propostas, e **devolvidas para nova análise dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento do Ofício**. Neste envio parcial, as emendas anexadas são:

Vereador(a)	Nº da Emenda (protocolo)
Antonio Zenoir Malgarejo Davila	3733
Antonio Zenoir Malgarejo Davila	3734
Antonio Zenoir Malgarejo Davila	3739
Carlos Nilo Coelho Pintos	3687
Carlos Nilo Coelho Pintos	3688
Carlos Nilo Coelho Pintos	3689
Carlos Nilo Coelho Pintos	3690
Carlos Nilo Coelho Pintos	3691
Dagberto Reis	3695
Dagberto Reis	3696
Dagberto Reis	3697
Dagberto Reis	3698
Dagberto Reis	3704
Danúbio Barcellos	3789
Danúbio Barcellos	3791
Evandro Gutebier	3645
Germano Camacho	3777
Germano Camacho	3778
Germano Camacho	3779
Germano Camacho	3780

Exp. nº 039/2020

8. M



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Germano Camacho	3781
Itacir Soares	3641
Itacir Soares	3642
Leandro Ferreira	3664
Leandro Ferreira	3665
Leandro Ferreira	3666
Márcia da Rosa	3477
Maria Helena Duarte	3795
Maurício Galo Del Fabro	3756
Maurício Galo Del Fabro	3757
Maurício Galo Del Fabro	3758
Maurício Galo Del Fabro	3759
Maurício Galo Del Fabro	3760
Marco Monteiro	3655
Romário Paz	3711
Romário Paz	3716
Romário Paz	3717
Romário Paz	3718
Romário Paz	3719
Romário Paz	3720
Ulberto Navarro	3722
Ulberto Navarro	3723
Ulberto Navarro	3724

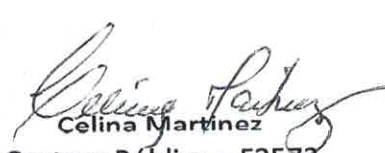
As demais emendas ainda encontram-se em análise técnica, de modo que, conforme os procedimentos vão sendo concluídos, serão enviadas para a autorização de inclusão no orçamento ou encaminhadas para readequações.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

A ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração.

Atenciosamente,


Miguel Ângelo Pereira
Secretário de Planejamento


Celina Martinez
Gestora Pública – F2573


Matheus Brasil
Gestor Público – F2686



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: ANTONIO ZENOIR MARGAREZO DAVILA Emenda: 3733

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12/12/2019
Secretário

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

3733

AUTOR	Antonio Zenoir Malgarejo Davila
Nº EMENDA	02
BENEFICIÁRIO	Secretaria Municipal de Saúde
JUSTIFICATIVA	Disponer de recursos para a Secretaria Municipal de Saúde para a compra de medicamentos para a farmácia básica.
VALOR DESTINADO R\$	15.000,00 (quinze mil reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	8 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 12.094.007/0001-07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.1 SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES SUBORDINADAS
FUNÇÃO	8.1.10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO	8.1.10.3.03 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	8.1.10.303.233 FARMÁCIA BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE	8.1.10.303.233.4088 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
NATUREZA DA DESPESA	Material de Consumo 33390300000000 (MEDICAMENTOS)
REDUÇÃO	Reserva de Contingência

Sant'Ana do Livramento, 06 de dezembro de 2019.

Vereador
Antonio Zenoir



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: ANTONIO ZENOIR MARGARESO

Emenda: 3734

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	X
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12/12/2019
Secretário

3734

AUTOR	Antonio Zenoir Malgarejo Davila
Nº EMENDA	03
BENEFICIÁRIO	Secretaria Municipal de Saúde
JUSTIFICATIVA	A presente emenda visa suplementar o orçamento para a compra de insumos odontológicos, tais como: Amalgama; Cimentos diversos; Fios de Sutura; Selante; Anestésico, entre outros, pois devido à insuficiência destes insumos o número de atendimentos é limitado.
VALOR DESTINADO R\$	15.000,00 (quinze mil reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	8 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 12.094.0007/0001-07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.2 FUNDO DE SAÚDE - FEDERAL
FUNÇÃO	8.2.10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO	8.2.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	8.2.10.301.234 PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/ FOCO CUIDADO PESSOAL
PROJETO/ATIVIDADE	8.2.10.301.234.4449 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL
NATUREZA DA DESPESA	Material de Consumo 3339030000000 (MATERIAL ODONTOLÓGICO)
REDUÇÃO	Reserva de Contingência

Sant'Ana do Livramento, 06 de dezembro de 2019.

Vereador
Antonio Zenoir

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento - RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro - CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: ANTONIO ZENOIR MARGAREJO DAVILA Emenda: 3739

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12/12/2019
Secretário

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

3739

AUTOR	Antonio Zenoir Malgarejo Davila
Nº EMENDA	08
BENEFICIÁRIO	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
JUSTIFICATIVA	Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre (especificações e quantidades constantes no anexo I, que é parte integrante da presente emenda), a serem instalados na Praça Valter Vaz localizada no Bairro Planalto, na rua Luis Carlos Vares com a rua Irmão Rafael, com valor estimado em R\$10.000,00 (dez mil reais).
VALOR DESTINADO R\$	10.000,00 (Dez Mil Reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	Emendas Impositivas
ÓRGÃO	13 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13.1 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Unidade Subordinada
FUNÇÃO	13.1.27 Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO	13.1.27.813 Lazer
PROGRAMA	13.1.27.813.237 Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO/ATIVIDADE	13.1.27.813.237.3748 Academias ao ar livre
NATUREZA DA DESPESA	344905200000 Equipamentos e Material Permanente
REDUÇÃO	Reserva de Contingência X

Sant'Ana do Livramento, 06 de dezembro de 2019.

Vereador
Antonio Zenoir

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento - RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro - CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600

PAULO S. TREVIZAN & TREVIZAN LTDA

CNPJ 15.533.849/0001-06 / IN 90595592-62
Rua Joaquim de Castro Lopes, 314 Parque Industrial
Maringá - Paraná
(44) 3222 4620

TRC

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PREFEITURA RIOS DAS PEDRAS

PACOTE NO VALOR DE R\$10.925,00

1 - SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL



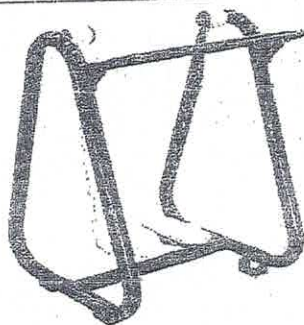
Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' $\frac{1}{2}$ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' $\frac{1}{2}$ x 3 mm; 1' $\frac{1}{2}$ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm; Barra chata de no mínimo 2' $\frac{1}{4}$ x $\frac{1}{8}$ '; 3/16' x 1 $\frac{1}{4}$ '. Tubo de aço carbono trellado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 48,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco estampado com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de políester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático; batentes redondos de borracha flexível (53mm x 38mm), solda mig, chumbador parabolt de no mínimo 3/8' x 2' $\frac{1}{2}$, parafusos zincados, bucha acetel, arruelas e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' $\frac{1}{4}$ e 2' com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.

Altura: 1300 mm
Frente: 460 mm
Lateral: 1200 mm
Área: 7,87 m²
Peso: 22,5 kg

2 - SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL

PAULO S. TREVIZAN & TREVIZAN LTDA

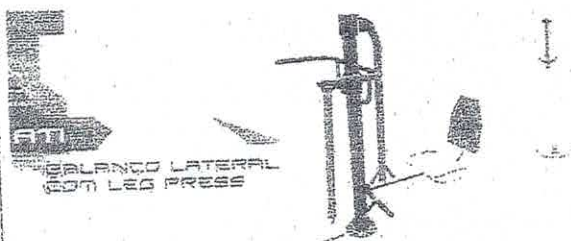
CNPJ 15.533.849/0001-06 / IE 90595592-62
Rua Joaquim de Castro Lopes, 314 Parque Industrial
Maringá - Paraná
(44) 3222 4620



Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo $2' \frac{1}{2} \times 2$ mm; $2' \times 2$ mm; $1' \frac{1}{2} \times 1,50$ mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono treilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabolt de no mínimo $3/8' \times 2' \frac{1}{2}$, parafusos zincados; acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.

Altura: 1160 mm
Frente: 802 mm
Lateral: 840 mm
Área: 7,96 m²
Peso: 37,6 kg

3 - LEG PRESS COM BALANÇO LATERAL

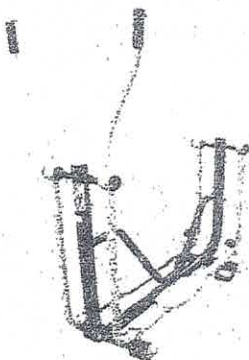


Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo $4' \times 3$ mm; $3' \frac{1}{2} \times 3,75$ mm; $2' \times 3$ mm; $2' \times 2$ mm; $1' \frac{1}{2} \times 1,50$ mm. Tubo em aço carbono treilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para reforço da estrutura, 1,90 mm para apoio de pé e 2 mm pra banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados

(rolamentos duplos), batente redondo de borracha flexível (53mm x 30mm), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço treilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2" e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3" 1/2", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.

Altura: 1540 mm
Frente: 866 mm
Lateral: 1410 mm
Área: 9,77 m²
Peso: 56 kg

4 - ESQUI INDIVIDUAL

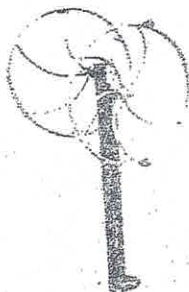


Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/4 x 2 mm; 1" 1/2 x 3 mm; 1" 1/4 x 1.50 mm; 1" x 2,00 mm. Tubo de aço carbono treilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,3 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16" x 1 1/4". Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetel, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2" 1/2", parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" 1/4 com acabamento esférico acompanhando a dimensão

externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.

Altura: 1544 mm
Frente: 512 mm
Lateral: 1253 mm
Área: 8,17 m²
Peso: 36 kg

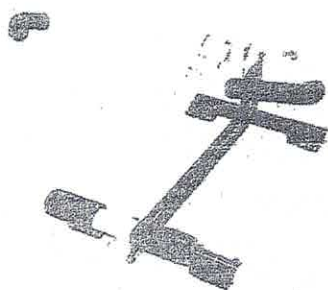
5 - ROTAÇÃO VERTICAL



Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2" x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm; 1/2" x 1,20 mm. Tubo treliado redondo DIN (55 mm x 44 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo; 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e a trela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço treliado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2' 1/4" e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/4", ambos com acabamento esmerilhado acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.

Altura: 1858 mm
Frente: 800 mm
Lateral: 388 mm
Área: 6,69 m²
Peso: 18 kg

6 - SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL



Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' x 2 mm; 1' 1/4 x 3 mm. Barra chata 3/16" x 1 1/4". Tubo de aço carbono trellado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentos (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 1/4", parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.

Altura: 830 mm
Frente: 755 mm
Lateral: 944 mm
Área: 8,11 m²
Peso: 24,5 kg

7 - ALONGADOR TRÊS ALTURAS

PAULO S. TREVIZAN & TREVIZAN LTDA

CNPJ 15.533.849/0001-06 / IE 90595592-62
Rua Joaquim de Castro Lopes, 314 Parque Industrial
Maringá - Paraná
(44) 3222 4620

TCM



Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4" x 3 mm; 3" 1/2 x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3/4" x 1,20 mm. Barras chatas de no mínimo 3/16" x 1 1/4". Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto reforço da estrutura e 3 mm para fixação do conjunto do volante. Utilizar pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colando com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço treñido de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3" 1/2 com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.

Altura: 2676 mm
Frente: 1590 mm
Lateral: 1590 mm
Área: 12,89 m²
Peso: 36 kg

ENTÃO NESTE PACOTE FICA UMA ACADEMIA COM ESTES EQUIPAMENTOS.

R\$ 10.995,00

NA COMPRA DE MAIS DE 2 KITS POSSO FAZER UM DESCONTO E FICA R\$ 10.000,00

www.atitcmesportes.com.br

www.atitcmesportes.com.br

PAULO S. TREVIZAN & TREVIZAN LTDA

CNPJ 15.533.849/0001-06 / IE 90595592-62

Rua Joaquim de Castro Lopes, 314 Parque Industrial

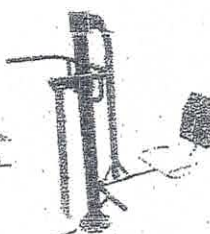
Maringá - Paraná

(44) 3222 4620

TCM
COTINELA



BALANÇO LATERAL
COM LEG PRESS

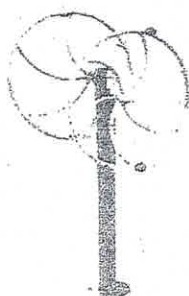
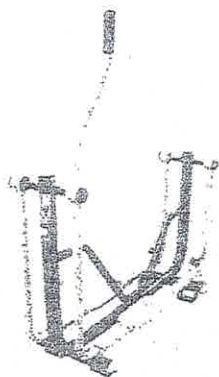


www.atitcmesportes.com.br

www.atitcmesportes.com.br

PAULO S. TREVIZAN & TREVIZAN LTDA

CNPJ 15.533.849/0001-06 / IE 90595592-62
Rua Joaquim de Castro Lopes, 314 Parque Industrial
Maringá - Paraná
(44) 3222 4620





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: CARLOS NILO COELHO PINTOS Emenda: 3687

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 12/12/2019

Secretário

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

3687

AUTOR	Carlos Nilo Coelho Pintos
Nº DA EMENDA	
BENEFICIÁRIO	UBS Armour
JUSTIFICATIVA	Por oferecer atendimento a população mais carente do bairro, necessitando, de investimentos na atenção básica.
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	Emenda Impositiva
ÓRGÃO	8 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.3 Fundo de Saúde - Estadual
FUNÇÃO	8.3.10 Saúde
SUBFUNÇÃO	8.3.10.301 Atenção Básica
PROGRAMA	8.3.10.301.232 Investimento na Atenção Básica
PROJETO/ATIVIDADE	8.3.10.301.232.3780 Aquisição de Equipamento, Material Permanente - UBS
NATUREZA DA DESPESA	3449052000000 Equipamentos e Material Permanente
REDUÇÃO	Reserva de Contingência

Gabinete do Vereador, em 05 de Dezembro de 2019.

Carlos Nilo Coelho Pintos

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento - RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro - CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600

PLANO DE TRABALHO

1. Objeto

AÇÃO	Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde – Armour
OBJETIVO	Auxiliar no processo produtivo de qualidade.
OBJETO	Ar condicionado – Detector Sonar Fetal – Instrumental para Curativos
ESPECIFICAÇÃO	O vereador Carlos Nilo destina o valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) para aquisição de computadores, Detector Sonar Fetal e Instrumental para curativos.

2. Execução

META	Primeiro semestre de 2020		
ETAPAS	Licitação	Aquisição	Distribuição

3. Aplicação Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Ar Condicionado	03	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
2	Detector Sonar Fetal	03	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
3	Instrumental para Curativos	variável	variável	R\$ 5.800,00
TOTAL				R\$ 11.500,00

Valores e quantidades aproximados fornecidos pela Administração da UBS
Atenciosamente

Vereador Carlos Nilo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: CARLOS NILO COELHO PINTOS Emenda: 3688

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12/12/2019

Secretário

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

3688

AUTOR	Carlos Nilo Coelho Pintos
Nº DA EMENDA	
BENEFICIÁRIO	UBS Divisa
JUSTIFICATIVA	Por oferecer atendimento a população mais carente do bairro, necessitando, de investimentos na atenção básica.
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	Emenda Impositiva
ÓRGÃO	8 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.3 Fundo de Saúde
FUNÇÃO	8.3.10 Saúde
SUBFUNÇÃO	8.3.10.301 Atenção Básica
PROGRAMA	8.3.10.301.232 Investimento na Atenção Básica
PROJETO/ATIVIDADE	8.3.10.301.232.3780 Aquisição de Equipamento, Material Permanente - UBS
NATUREZA DA DESPESA	3449052000000 Equipamentos e Material Permanente
REDUÇÃO	Reserva de Contingência

Gabinete do Vereador, em 05 de dezembro de 2019.


Carlos Nilo Coelho Pintos

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro – CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600

PLANO DE TRABALHO

1. Objeto

AÇÃO	Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde – Divisa
OBJETIVO	Auxiliar no processo produtivo de qualidade.
OBJETO	Computadores
ESPECIFICAÇÃO	O vereador Carlos Nilo destina o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para aquisição Computadores para a UBS da Divisa

2. Execução

META	Primeiro Semestre de 2020		
ETAPAS	Licitação	Aquisição	Distribuição

3. Aplicação Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Computador	04	R\$ 2.750,00	R\$ 11.000,00
TOTAL				R\$ 11.000,00

Valores e quantidades aproximados fornecidos pela Administração da UBS

Atenciosamente


Vereador Carlos Nilo
Vereador Progressistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: CARLOS NILO COELHO PINTOS

Emenda: 3688

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12/12/2019

Secretário

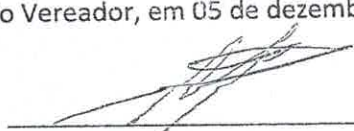
EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

3689

AUTOR	Carlos Nilo Coelho Pintos
Nº DA EMENDA	
BENEFICIÁRIO	Posto de Saúde Vila Real
JUSTIFICATIVA	Por oferecer atendimento a população mais carente do bairro, necessitando, de investimentos na atenção básica.
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	Emenda Impositiva
ÓRGÃO	8 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.3 Fundo de Saúde - Estadual
FUNÇÃO	8.3.10 Saúde
SUBFUNÇÃO	8.3.10.301 Atenção Básica
PROGRAMA	8.3.10.301.232 Investimento na Atenção Básica
PROJETO/ATIVIDADE	8.3.10.301.232.3780 Aquisição de Equipamento, Material Permanente - UBS
NATUREZA DA DESPESA	344905270000 Equipamentos e Material Permanente
REDUÇÃO	Reserva de Contingência

Gabinete do Vereador, em 05 de dezembro de 2019.


Carlos Nilo Coelho Pintos

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento - RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro - CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600

PLANO DE TRABALHO

1. Objeto

AÇÃO	Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde – Vila Real
OBJETIVO	Auxiliar no processo produtivo de qualidade.
OBJETO	Ar Condicionado – Detector Sonar Fetal – Aparelhos para verificar Pressão – Balança Digital – Bebedouro de Água Eletrônico – Instrumental para curativos
ESPECIFICAÇÃO	O vereador Carlos Nilo destina o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de computadores, Detector Sonar Fetal e Instrumental de trabalho.

2. Execução

META	Primeiro Semestre de 2020		
ETAPAS	Licitação	Aquisição	Distribuição

3. Aplicação Orçamentária

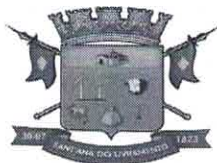
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Ar Condicionado	03	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
2	Detector Sonar Fetal	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
3	Aparelhos para verificar Pressão	05	R\$ 150,00	R\$ 750,00
4	Bebedouro de água eletrônico	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
5	Instrumental	variável	variável	R\$ 4.650,00

	para curativos			
TOTAL				R\$ 10.000,00

Valores e quantidades aproximados fornecidos pela Administração da UBS

Atenciosamente


Vereador Carlos Nilo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: CARLOS NILO COELHO PINTOS Emenda: 3690

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 12/12/2019.

Secretário

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

3690

AUTOR	Carlos Nilo Coelho Pintos
Nº DA EMENDA	
BENEFICIÁRIO	Posto de Saúde Simão Bolivar
JUSTIFICATIVA	Por oferecer atendimento a população mais carente do bairro, necessitando, de investimentos na atenção básica.
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	Emenda Impositiva
ÓRGÃO	8 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.3 Fundo de Saúde - Estadual
FUNÇÃO	8.3.10 Saúde
SUBFUNÇÃO	8.3.10.301 Atenção Básica
PROGRAMA	8.3.10.301.232 Investimento na Atenção Básica
PROJETO/ATIVIDADE	8.3.10.301.232.3780 Aquisição de Equipamento, Material Permanente - UBS
NATUREZA DA DESPESA	3449052000000 Equipamentos e Material Permanente
REDUÇÃO	Reserva de Contingência

Gabinete do Vereador, em 05 de dezembro de 2019.

Carlos Nilo Coelho Pintos

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro – CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600

PLANO DE TRABALHO

1. Objeto

AÇÃO	Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde – Simão Bolivar
OBJETIVO	Auxiliar no processo produtivo de qualidade.
OBJETO	Ar condicionado – Câmara de Vacina
ESPECIFICAÇÃO	O vereador Carlos Nilo destina o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de ar condicionado e câmara de vacina para a UBS da Simão Bolivar.

2. Execução

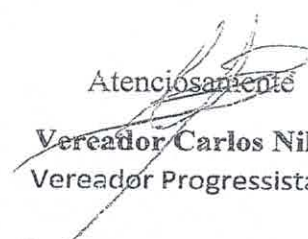
META	Primeiro Semestre de 2020		
ETAPAS	Licitação	Aquisição	Distribuição

3. Aplicação Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Ar condicionado	03	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
2	Câmara de Vacina	01	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
TOTAL				R\$ 10.000,00

Valores e quantidades aproximados fornecidos pela Administração da UBS

Atenciosamente


Vereador Carlos Nilo
Vereador Progressistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: CARLOS NILO COELHO PINTOS Emenda: 3691

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 12/12/2019

Secretário

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

3681

AUTOR	Carlos Nilo Coelho Pintos
Nº DA EMENDA	
BENEFICIÁRIO	UBS Prado
JUSTIFICATIVA	Por oferecer atendimento a população mais carente do bairro, necessitando, de investimentos na atenção básica.
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	Emenda Impositiva
ÓRGÃO	8 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.3 Fundo de Saúde - Estadual
FUNÇÃO	8.3.10 Saúde
SUBFUNÇÃO	8.3.10.301 Atenção Básica
PROGRAMA	8.3.10.301.232 Investimento na Atenção Básica
PROJETO/ATIVIDADE	8.3.10.301.232.3780 Aquisição de Equipamento, Material Permanente - UBS
NATUREZA DA DESPESA	3449052000000 Equipamentos e Material Permanente
REDUÇÃO	Reserva de Contingência

Gabinete do Vereador, em 05 de dezembro de 2019.

Carlos Nilo Coelho Pintos

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro – CEP 97573-432
Fone: (51) 3241-8600

PLANO DE TRABALHO

1. Objeto

AÇÃO	Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde – Prado
OBJETIVO	Auxiliar no processo produtivo de qualidade.
OBJETO	Ar condicionado – Aparelhos de Pressão – Instrumental para Curativos
ESPECIFICAÇÃO	O vereador Carlos Nilo destina o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de ar condicionado, aparelhos de pressão e Instrumental para curativos.

2. Execução

META	Primeiro Semestre de 2020		
ETAPAS	Licitação	Aquisição	Distribuição

3. Aplicação Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Ar condicionado	03	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
2	Aparelhos de Pressão	05	R\$ 150,00	R\$ 750,00
3	Instrumental para curativos	variável	variável	R\$ 5.650,00
Total				R\$ 10.000,00

Valores e quantidades aproximados fornecidos pela Administração das UBS
Atenciosamente

Vereador Carlos Nilo
Vereador Progressistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: DAGBERTO REIS

Emenda: 3695

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.

**MANDATO DE PARTICIPAÇÃO
E COMPROMETIMENTO**

Ao
Exmo. Sr.
Mauricio Gallo Del Fabro
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 12, 12/2019

Secretaria

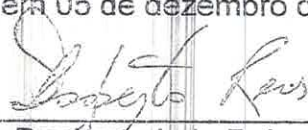
EMENDA IMPOSITIVA

3685

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	Dagberto Reis
Nº DA EMENDA	
BENEFICIÁRIO	Comunidade
JUSTIFICATIVA	Necessidade de aumentar a quantidade de exames de PSA e de Ecografia Abdominal, devido a grande demanda
VALOR DESTINADO	R\$40.000,00 (quarenta mil reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	Emenda Impositiva
ÓRGÃO	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA	Secretaria Saúde e Unidade Subordinadas
FUNÇÃO	8 - 10 - SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301 - Atenção Básica
PROGRAMA	3018 - Programa Gestão e Manutenção Secretaria saúde
AÇÃO	Exames e Consultas Especializadas 4443
NATUREZA DA DESPESA	Despesa Corrente
REDUÇÃO	Reserva de Contingência

Gabinete do vereador, em 05 de dezembro de 2019.


Dagberto Lula Reis
Vereador da Bancada do PT



(55) 9 8454 3702



dagbertoreis@gmail.com



@DagbertoReis



Dagberto Reis



dagbertoreis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: DAGBERTO REIS

Emenda: 3696

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	X
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: DAGBERTO REIS

Emenda: 3687

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	X
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: DAGBERTO REIS

Emenda: 3688

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	X
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.

**MANDATO DE PARTICIPAÇÃO
E COMPROMETIMENTO**

Ao
Exmo. Sr.
Mauricio Gallo Del Fabro
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12.12.2019

Secretário

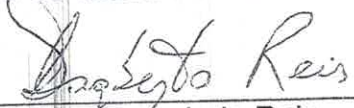
EMENDA IMPOSITIVA

3698

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	Dagberto Reis
Nº DA EMENDA	
BENEFICIÁRIO	População idosa de Santana do Livramento
JUSTIFICATIVA	Divulgar através de material impresso os cuidados preventivos para Saúde de homens e mulheres idosos, evitando o surgimento de doenças características da velhice.
VALOR DESTINADO	R\$ 6.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	Emenda Impositiva
ORGÃO	Fundo Municipal Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA	Fundo Saúde Estadual
FUNÇÃO	8
SUB-FUNÇÃO	301 – Atenção Básica
PROGRAMA	234 – Promoção cidadania com foco cuidado pessoas
AÇÃO	4450 – Manutenção do Atendimento ao Idoso
NATUREZA DA DESPESA	Despesa Corrente
REDUÇÃO	Reserva de Contingência

Gabinete do vereador, em 05 de dezembro de 2019.


Dagberto Lula Reis
Vereador da Bancada do PT



(55) 9 8454 3702



dagbertoreis@gmail.com



@DagbertoReis



Dagberto Reis



dagbertoreis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: DAGBERTO REIS

Emenda: 3704

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	X
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.

**MANDATO DE PARTICIPAÇÃO
E COMPROMETIMENTO**

Ao
Exmo. Sr.
Mauricio Gallo Del Fabro
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ EM MAIORIA
Em 12/12/2019
Secretário

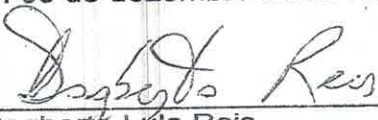
EMENDA IMPOSITIVA

3704

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	Dagberto Reis
Nº DA EMENDA	
BENEFICIÁRIO	Serviço de Inspeção Municipal
JUSTIFICATIVA	Necessidade de aquisição de um Milk Test ou outros equipamentos para realização de análise de rotina do leite da agroindústria a ser instalada no Cerro dos Munhoz
VALOR DESTINADO	R\$ 2.500,00 (cinco mil reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	Emenda Impositiva
ORGÃO	Secretaria Municipal de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTARIA	Secretaria Municipal de Agricultura e Unidades Subordinadas
FUNÇÃO	7
SUB-FUNÇÃO	120 - Agricultura
PROGRAMA	608 – Promoção da Produção Agropecuária
AÇÃO	3712 – Reaparelhamento do Serviço de Inspeção MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA	Despesa de Capital
REDUÇÃO	Reserva de Contingência

Gabinete do vereador, em 05 de dezembro de 2019.


Dagberto Lula Reis
Vereador da Bancada do PT

RECEBIDO E
05/12/2019
As 12h50m




(55) 9 8454 3702



dagbertoreis@gmail.com



@DagbertoReis



Dagberto Reis



dagbertoreis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: DANÚBIO BARCELLOS Emenda: 3789

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	X
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



**Danúbio
Barcellos**

Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurício Galo Del Fabro
Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12/12/2019
Secretário

EMENDA IMPOSITIVA

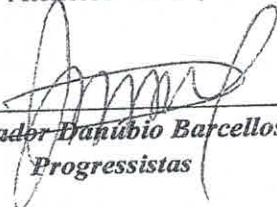
Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração

3788

AUTOR	Vereador Danúbio Barcellos
BENEFICIÁRIO	SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
JUSTIFICATIVA	Destino o montante para a manutenção do cemitério municipal, uma vez que é uma demanda recorrente de nossa comunidade, que tem o direito de disfrutar de um ambiente higienizado e em boas condições estruturais.
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 37.500,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDA IMPOSITIVA
ÓRGÃO	10 SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENRÁRIA	10.1 SEC MUN SERV URBANOS E UNID SUBORDINADAS
FUNÇÃO	10.1.4 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	10.1.4.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	10.1.4.122.10 PROG. GESTÃO MAN. SEC. SERVIÇOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE	10.1.4.122.10.4171 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIO
NATUREZA DA DESPESA	3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
REDUÇÃO	RECURSO PROCAMPO

Gabinete do Vereador, em 09 de dezembro de 2019

Atenciosamente,


Vereador Danúbio Barcellos
Progressistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: DANÚBIO BARCELLOS

Emenda: 3791

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	X
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Progressistas
Oportunidades para todos

Danúbio Barcellos

Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurício Galo Del Fabro
Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12/12/2019
Secretário

EMENDA IMPOSITIVA

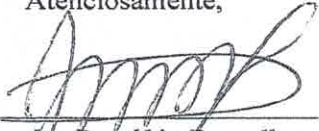
Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração

3791

AUTOR	Vereador Danúbio Barcellos
BENEFICIÁRIO	SEC MUNICIPAL DE SAUDE
JUSTIFICATIVA	A destinação deste recurso, tem o intuito de melhorar a estrutura da Santa Casa de Misericórdia para que os munícipes tenham uma assistência mais adequada às suas necessidades.
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 17.500,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDA IMPOSITIVA
ÓRGÃO	8 FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07
UNIDADE ORÇAMENRÁRIA	8.3 FUNDO DE SAUDE - ESTADUAL
FUNÇÃO	8.3.10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO	8.3.10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	8.3.10.302.232 INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE	8.3.10.302.232.3781 FMS/COREDES 2018/2019 SANTA CASA DE MIS
NATUREZA DA DESPESA	344905200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
REDUÇÃO	RECURSO PROCAMPO

Gabinete do Vereador, em 09 de dezembro de 2019

Atenciosamente,


Vereador Danúbio Barcellos
Progressistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: EVANDRO GUTEMBERG

Emenda: 3645

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12/12/2019

Secretário

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

3645

AUTOR	Ver. EVANDRO GUTEBIER.
BENEFICIÁRIO	SAÚDE
JUSTIFICATIVA	Esta emenda tem como fim a realização de exames, sendo estes: TOMOGRAFIA; ENDOSCOPIA; LAQUIADURA; TESTE DE WISC. À alta demanda por estes exames, que tem altos custos, causam transtornos e dificuldade aos usuários que necessitam destes. A quantidade de exames devem ser divididas pela Secretária de Saúde, conforme demanda e lista de espera, obedecendo o valor proposto.
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 52.500,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDA IMPOSITIVA
ÓRGÃO	8 FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.1 SEC DE SAUDE E UNIDADES SUBORDINADAS
FUNÇÃO	8.1.10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO	8.1.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	8.1.10.301.8 PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	8.1.10.301.8.4443 EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS
NATUREZA DA DESPESA	3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA.
REDUÇÃO	PASSIVO CONTINGENTE / RESERVA DE CONTINGÊNCIA. X



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Gabinete do Vereador, em 03 de dezembro de 2019.

EVANDRO GUTEBIER



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: GERMÃO CAMACHO

Emenda: 3777

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	X
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	X
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.

PROTOCOLO

3777



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12/12/2019
Secretário

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	GERMANO CAMACHO
BENEFICIÁRIO	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer
JUSTIFICATIVA	Objetiva-se o auxílio no calendário de 2020 na realização de atividades desportivas, tendo em vista ser uma atividade que visa o bem da coletividade e necessita ser fomentada.
VALOR DESTINADO R\$	10.000,00 (Dez mil reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	13 SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13.1 SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN
FUNÇÃO	13.1.13 CULTURA
SUBFUNÇÃO	13.1.13.392 DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	13.1.13.392.221 FESTIVAIS CULTURAIS, ESPORTIVOS E LAZEX
PROJETO/ATIVIDADE	13.1.13.392.221.4489 FOMENTAR DIVERSAS MODAL. ESPORTIVAS
NATUREZA DA DESPESA	3335041000000 CONTRIBUIÇÕES - Rec: 1
REDUÇÃO	Reserva de Contingência - PROCAMPO

Gabinete do Vereador Germano Camacho, em 09 de Dezembro de 2019.

GERMANO CAMACHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: GERMANO CAMACHO

Emenda: 3778

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	X
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.

PROTOCOLO
3778



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12/12/2019
Secretário

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	GERMANO CAMACHO
BENEFICIÁRIO	Secretaria Municipal de Trânsito
JUSTIFICATIVA	Objetiva-se a aquisição de um conjunto de semáforos para a melhoria do trânsito, com sua utilização na Av. João Belchior Goulart esquina com a Rua Brigadeiro Canabarro.
VALOR DESTINADO R\$	10.000,00 (Dez mil reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	17 SEC MUN TRÂNSITO, TRANSP MOBILIDAD URBANA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17.1 SEC MUN TRÂNSITO MOB.URB E UNID SUBORDINADAS
FUNÇÃO	17.1.4 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	17.1.4.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	17.1.4.122.17 PROG. GESTÃO MAN. SEC. TRANSITO
PROJETO/ATIVIDADE	17.1.4.122.17.3009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
NATUREZA DA DESPESA	3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Rec: 1
REDUÇÃO	Reserva de Contingência

Gabinete do Vereador Germano Camacho, em 09 de Dezembro de 2019.

GERMANO CAMACHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: GERMANO CAMACHO

Emenda: 3779

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	X
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	X
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.

PROTOCOLO

3779



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12/12/2019
Secretário

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	GERMANO CAMACHO
BENEFICIÁRIO	Secretaria Municipal da Saúde
JUSTIFICATIVA	Se faz necessário um melhoramento na infraestrutura da Unidade Básica de Saúde – unidade Divisa, localizada à R. Joaquim da Costa Vargas, 201, Divisa, Nesta Cidade.
VALOR DESTINADO R\$	35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	8 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 12.094.007/0001-07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.2 FUNDO DE SAÚDE - FEDERAL
FUNÇÃO	8.2.10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO	8.2.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	8.2.10.301.234 PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PES
PROJETO/ATIVIDADE	8.2.10.301.234.3676 MODERNIZAÇÃO DAS UBS-PMAQ
NATUREZA DA DESPESA	Criar natureza de despesa
REDUÇÃO	Reserva de Contingência

Gabinete do Vereador Germano Camacho, em 09 de Dezembro de 2019.

GERMANO CAMACHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: GERMANO CAMACHO

Emenda: 3780

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

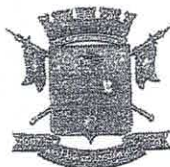
Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	X
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	X
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.

PROTOCOLO
3780



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12/12/2019
Secretário

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	GERMANO CAMACHO
BENEFICIÁRIO	Secretária Municipal da Saúde
JUSTIFICATIVA	Se faz necessário um melhoramento na infraestrutura da Unidade Básica de Saúde – unidade Planalto, localizada à R. Luís Carlos Vares, Nesta Cidade.
VALOR DESTINADO R\$	17.000,00 (Dezessete mil reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	8 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 12.094.007/0001-07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.2 FUNDO DE SAÚDE - FEDERAL
FUNÇÃO	8.2.10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO	8.2.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	8.2.10.301.234 PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PES
PROJETO/ATIVIDADE	8.2.10.301.234.3676 MODERNIZAÇÃO DAS UBS-PMAQ
NATUREZA DA DESPESA	Criar natureza de despesa
REDUÇÃO	Reserva de Contingência

Gabinete do Vereador Germano Camacho, em 09 de Dezembro de 2019.

GERMANO CAMACHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: GERMANO CAMACHO

Emenda: 3781

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	X
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	X
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.

PROTOCOLO

3781



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12.12.2019
Secretário

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	GERMANO CAMACHO
BENEFICIÁRIO	Secretaria Municipal das Obras
JUSTIFICATIVA	É necessária a sinalização da via pública em frente à Escola Estadual de Ensino Fundamental Vitélio Gazapina, localizada à Av. Dr. Hector Costa, 1030 – Centro, Nesta Cidade. Objetiva-se a pintura de demarcadores, colocação de tachões e medidor de velocidade, a fim da melhor segurança dos estudantes.
VALOR DESTINADO R\$	12.000,00 (Doze mil reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6.1 SECRETARIA DE OBRAS E UNIDADES SUBORDINADAS
FUNÇÃO	6.1.26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	6.1.26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA	6.1.26.782.197 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA
PROJETO/ATIVIDADE	6.1.26.782.197.3026 AMPL./MELHORAM/CONSERVAÇÃO VIAS PÚBLICAS
NATUREZA DA DESPESA	3449051000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Rec: 1
REDUÇÃO	Reserva de Contingência

Gabinete do Vereador Germano Camacho, em 09 de Dezembro de 2019.

GERMANO CAMACHO

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro – CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: ITACIR SOARES

Emenda: 3641

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	X
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	X
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	X
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Ver. Maurício Boffill Del Fabro

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 22/12/2019

Secretário

Investimento na atenção básica - Ampliação das redes de atendimentos nas unidades básicas do município.

3641

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento emenda:

AUTOR	Itacir Soares
BENEFICIÁRIO	Secretaria da Saúde
JUSTIFICATIVA	A presente emenda tem a intenção de fortalecer as ações de acordo com seus propósitos e demandas por regiões/bairros, fazendo com que a saúde básica proporcione o maior número de atendimentos à população.
VALOR DESTINADO RS	52.500,00 Reais (Cinquenta e dois mil e quinhentos), distribuído em: 1 - (3339030000000) Material de Consumo - Rec: 401 2 - (Criar) Investimentos em infraestrutura em saúde - Aquisição de equipamentos para diagnósticos de doenças em exames clínicos.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	Emenda Impositiva
ÓRGÃO	(8) Fundo Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	(8.3) Fundo de Saúde - Estadual
FUNÇÃO	(8.3.10) Saúde
SUBFUNÇÃO	(8.3.10.301) Atenção Básica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE	(8.3.10.301.234.4447) Manutenção das atividades das UBS
NATUREZA DA DESPESA	1- (33390300000000) Material de Consumo - Res: 4011 2- (Criar) Investimentos em infraestrutura em saúde - Aquisição de equipamentos para diagnóstico de doenças em exame clínico.
REDUÇÃO	Passivo contingente / Reserva de contingência

Sant'Ana do Livramento, em 3 de dezembro de 2019

VEREADOR ITACIR SOARES

Bancada do PT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: ITACIR SOARES

Emenda: 3642

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	X
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Ver. Maurício Bofill Del Fabro

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 12/12/2019

Secretário

EMENDA IMPOSITIVA

3642

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	Itacir Soares
BENEFICIÁRIO	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários
JUSTIFICATIVA	A cadeia produtiva do leite e mel têm se mostrando como uma das principais atividades do setor primário local. Sendo as cooperativas e associações organizadas de modo a incentivarem a produção local e agregarem valor ao produto para comercialização e crescimento da economia da cidade.
VALOR DESTINADO R\$	52.500,00 Reais (Cinquenta e dois mil e quinhentos), distribuído em: A - (7.1.20.608.204.3708) Implantação APL do mel: 20.000,00 (Vinte mil reais); B - (7.1.20.608.204.3709) apoio ao APL do leite: 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	Emenda Impositiva
ÓRGÃO	(7) Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	(7.1) Secretaria de Agricultura e unidade subordinadas
FUNÇÃO	(7.1.20) Agricultura
SUBFUNÇÃO	(7.1.20.608) Promoção da produção agropecuária
PROGRAMA	(7.1.20.608.204) Mais APLS (Arranjos produtivos locais)
PROJETO/ATIVIDADE	A - (7.1.20.608.204.3708) Implantação APL do mel B - (7.1.20.608.204.3709) Apoio ao APL do leite
NATUREZA DA DESPESA	A) - 33390300000000 Material de consumo - Rec:1 - 33390390000000 Outros serviços de terceiros. Pessoa jurídica - Rec: 1 B) (Criar): Apoio ao arranjo produtivo local do leite para fomentar a cadeia produtiva: - Seminário rumos da bacia leiteira; - Implantar viveiros espécies forrageiras perenes; - Implantar unidades demonstrativas do sistema cria de terneiras leiteiras em estacas.
REDUÇÃO	Passivo contingente / Reserva de contingência

Sant'Ana do Livramento, em 3 de dezembro de 2019.


VEREADOR ITACIR SOARES

Bancada do PT

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro – CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: LEANDRO FERREIRA Emenda: 3664

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	X
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	X
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade:

APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 12/12/2019

Secretário

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

3664

AUTOR	Ver. Leandro ferreira
BENEFICIÁRIO	a secretaria de Saúde
JUSTIFICATIVA	Através desta Emenda Impositiva queremos melhorar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS), para compra de computadores.
VALOR DESTINADO R\$	RS 22.000,00(Vinte e Dois mil reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	Emendas Impositivas
ÓRGÃO	8 Fundo Municipal Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.3 Fundo de Saúde Estadual
FUNÇÃO	,8.3.10 Saúde
SUBFUNÇÃO	8.3.10.301 Atenção Básica
PROGRAMA	8.3.10.301.232 Investimento na Atenção Básica
PROJETO/ATIVIDADE	8.3.10.301.232.3780 Aquí. De Equip. Material Permanente
NATUREZA DA DESPESA	344905200000 Equipamento e Material Permanente
REDUÇÃO	Reserva de contingência

Gabinete do Vereador Leandro Ferreira, em 04 de Dezembro de 2019.

Leandro Ferreira
Bancada do PT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: LEANDRO FERREIRA Emenda: 3665

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	X
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 12 / 12 / 20 19

Secretário

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

3665

AUTOR	Ver. Leandro ferreira
BENEFICIÁRIO	a secretaria de Saúde
JUSTIFICATIVA	Através desta Emenda Impositiva queremos melhorar a infraestrutura do Serviço De Atendimento Especializado SAE, para compra de computadores.
VALOR DESTINADO R\$	RS 8.000,00(Oito mil reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	Emendas Impositivas
ÓRGÃO	8 Fundo Municipal Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.3 Fundo de Saúde Estadual
FUNÇÃO	,8.3.10 Saúde
SUBFUNÇÃO	8.3.10.301 Atenção Básica
PROGRAMA	8.3.10.301.234 Promoção da Cidadania c/foco cuidado pessoas
PROJETO/ATIVIDADE	8.3.10.301.234.3005 Aqui. De Equip. de informática
NATUREZA DA DESPESA	3449052000000 Equipamento e Material Permanente
REDUÇÃO	Reserva de contingência

Gabinete do Vereador Leandro Ferreira, em 04 de Dezembro de 2019.

Leandro Ferreira
Bancada do PT

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro – CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: LEANDRO FERREIRA Emenda: 3666

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	X
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	X
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12/12/2019
Secretário

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

3666

AUTOR	Ver. Leandro ferreira
BENEFICIÁRIO	a secretaria de Saúde
JUSTIFICATIVA	Através desta Emenda Impositiva queremos melhorar a infraestrutura da UBS Rural - ESF Irmã Dorothy Stang.
VALOR DESTINADO R\$	RS 20.000,00(vinte mil reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	Emendas Impositivas
ÓRGÃO	8 Fundo Municipal Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.3 Fundo de Saúde Estadual
FUNÇÃO	,8.3.10 Saúde
SUBFUNÇÃO	8.3.10.301 Atenção Básica
PROGRAMA	8.3.10.301.232 Investimento na Atenção básica
PROJETO/ATIVIDADE	8.3.10.301.232.3780 Aquí. De Equip. Mat. Permanentes-UBS
NATUREZA DA DESPESA	3449052000000 Equipamento e Material Permanente
REDUÇÃO	Reserva de contingência

Gabinete do Vereador Leandro Ferreira, em 04 de Dezembro de 2019.

Leandro Ferreira
Bancada do PT

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro – CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: MÁRCIA DA ROSA Emenda: 3477

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	X
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	X

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Gabinete da Ver^a MARCIA DA ROSA

Lider da Bancada do P.S.B.



EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 127/19

Emenda Impositiva do Projeto de Lei 127/19, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020.

3472

AUTORA	Ver ^a MARCIA DA ROSA
Nº DA EMENDA	01
BENEFICIARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
JUSTIFICATIVA	Dispor recursos à Secretaria Municipal da Saúde para o desenvolvimento da rede de proteção à mulher e Programa de Prevenção à Depressão e ao Suicídio, através do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF -.
VALOR DESTINADO	60.000,00(sessenta mil reais) 55.000,00
CREDITO ORÇAMENTÁRIO	Novo
ORGÃO	Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 – Saúde
SUBFUNÇÃO	301 – Atenção Básica
DESPESA	0234 – Aquisição de materiais e equipamentos
AÇÃO	Dispor de recursos para implantação da frente de combate à Depressão e ao Suicídio.
NATUREZA DA DESPESA	0232 – Investimento em atenção básica.
REDUÇÃO	Reserva de Contingência

Sant'Ana do Livramento, 18 de Novembro de 2019.

Ver^a Márcia da Rosa,
Líder da Bancada do P.S.B.

APPROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 11/11/2019

Secretário

Indeclinável
com o PPA/2019-2023



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Gabinete da Ver^a MARCIA DA ROSA
Líder da Bancada do P.S.B.



EMENDA MODIFICATIVA À EMENDA IMPOSITIVA AO PL.127/19

Emenda Modificativa à Emenda Impositiva protocolada em 19.11.2019, às 9h30min., modificando o valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) para a Secretaria Municipal da Saúde, junto ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF, para a quantia de:

RS 55.000,00 de redução na Reserva de Contingência.

Sant'Ana do Livramento, 10 de Dezembro de 2019.

*Ver^a. Marcia da Rosa,
Líder da Bancada do P.S.B.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: MARIA HELENA DUARTE Emenda: 3795

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	X
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12/12/2019
Secretário

EMENDA IMPOSITIVA

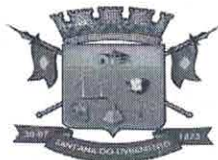
3795

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	Vereadora Maria Helena Duarte
BENEFICIÁRIO	À Procuradoria Municipal
JUSTIFICATIVA	Efetuar a compra de computadores, estabilizadores e mesas, a fim de agilizar e garantir um atendimento eficiente.
VALOR DESTINADO R\$	RS 20.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	2 CHEFIA DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.1 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO	2.1.4 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	2.1.4.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	2.1.4.122.2 PROG. GESTÃO MAN. DA CHEFIA DO EXECUTIVO
PROJETO/ATIVIDADE	2.1.4.122.2.3009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
NATUREZA DA DESPESA	3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -
REDUÇÃO	Reserva de contingência PRÓCAMPO

Gabinete do Vereador, em 09 de dezembro de 2019.

Vereadora Maria Helena Duarte



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: MAURICIO GALO DEL FABO Emenda: 3756

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	X
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12/12/2019
Secretário

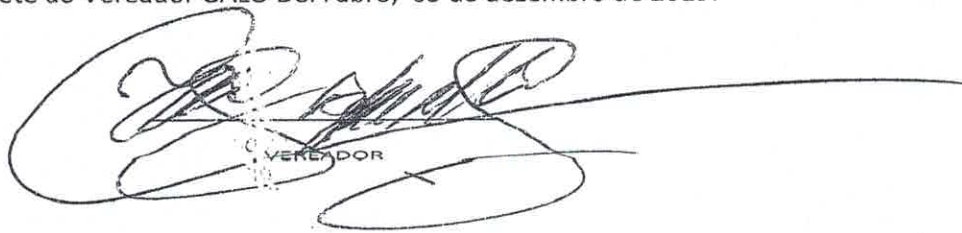
EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

3756

AUTOR	Mauricio GALO Del Fabro
BENEFICIÁRIO	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Nº DA EMENDA	
JUSTIFICATIVA	Reaparelhar a agroindústria através de projetos e políticas públicas que incentivam a fiscalização e inspeção dos produtos de origem animal, produzidos, beneficiados, industrializados e comercializados em nosso município.
VALOR DESTINADO R\$	5.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	7. SEC. MUN. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7.1 SECRETARIA DE AGRICULTURA E UNIDADES SUBORDINADAS
FUNÇÃO	7.1.20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	7.1.20.608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA	7.1.20.608.206 FOMENTO AS AGROINDÚSTRIAS
PROJETO/ATIVIDADE	7.1.20.608.206.3712 REAPARELHAMENTO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
NATUREZA DA DESPESA	333903900000 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
REDUÇÃO	Reserva de contingência – R\$ 5.000,00

Gabinete do Vereador GALO Del Fabro, 05 de dezembro de 2019.



VEREADOR

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro – CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

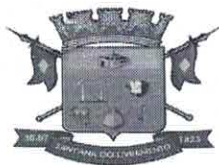
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PPA Por Elemento
PPA - 2020 - 2023
Lei XXXX - LDO 2020
Perspectiva: 6(23/11/2019)

Estrutural		2020	2021	2022	2023	Total
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Rec: 1284	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
7	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.206	FOMENTO ÀS AGROINDÚSTRIAS					
7.1.20.608.206.3690	FORMAÇÃO REDE COOPERAÇÃO AGROINDÚSTRIAS	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
7	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.206	FOMENTO ÀS AGROINDÚSTRIAS					
7.1.20.608.206.3712	REAPARELHAM. SERV.INSPEÇÃO MUNICIPAL	8,00	9.075,00	9.393,00	9.722,00	28.198,00
3335041000000	CONTRIBUIÇÕES - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO - Rec: 1	2,00	9.045,00	9.362,00	9.690,00	28.099,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA - Rec: 1	2,00	30,00	31,00	32,00	95,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
7	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.206	FOMENTO ÀS AGROINDÚSTRIAS					
7.1.20.608.206.4005	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00
3339014000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
7	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.206	FOMENTO ÀS AGROINDÚSTRIAS					
7.1.20.608.206.4081	CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
7	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.206	FOMENTO ÀS AGROINDÚSTRIAS					
7.1.20.608.206.4209	CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÃO	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00
3335041000000	CONTRIBUIÇÕES - Rec: 1	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00
TOTAL DO ORÇÃO:		4.568.070,00	4.823.305,00	4.992.432,00	5.164.834,00	19.548.641,00
8	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07					
8.1	SEC DE SAUDE E UNIDADES SUBORDINADAS					
8.1.10	SAÚDE					
8.1.10.301	ATENÇÃO BÁSICA					
8.1.10.301.8	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAUDE					
8.1.10.301.8.3009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.408,00	21.016,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Rec: 40	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.408,00	21.016,00
8	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07					
8.1	SEC DE SAUDE E UNIDADES SUBORDINADAS					
8.1.10	SAÚDE					
8.1.10.301	ATENÇÃO BÁSICA					
8.1.10.301.8	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAUDE					
8.1.10.301.8.4001	PESSOAL E ENCARGOS	22.300.000,00	23.147.400,00	23.957.561,00	24.796.076,00	94.201.037,00
3319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Rec: 40	6.300.000,00	6.539.400,00	6.768.279,00	7.005.169,00	26.612.848,00
3319008000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - Rec: 40	2.000,00	2.076,00	2.149,00	2.224,00	8.449,00
3319009000000	SALÁRIO-FAMÍLIA - Rec: 40	2.000,00	2.076,00	2.149,00	2.224,00	8.449,00
3319011000000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL - Rec: 40	15.436.000,00	16.022.568,00	16.583.358,00	17.163.776,00	65.205.702,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: MAURICIO GALO DEL FABI Emenda: 3757

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	X
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	X
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12/12/2019
Secretário

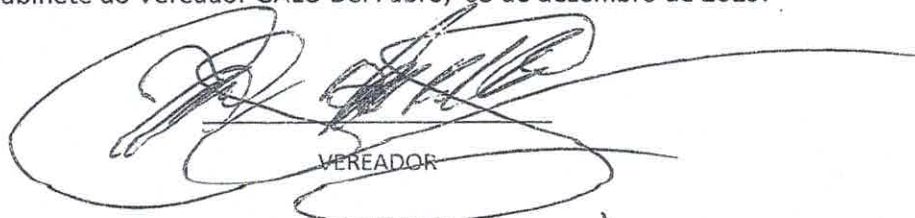
EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

3757

AUTOR	Mauricio GALO Del Fabro
BENEFICIÁRIO	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Nº DA EMENDA	
JUSTIFICATIVA	Reaparelhar a agroindústria através de projetos e políticas públicas que incentivam a fiscalização e inspeção dos produtos de origem animal, produzidos, beneficiados, industrializados e comercializados em nosso município.
VALOR DESTINADO R\$	5.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	7. SEC. MUN. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7.1 SECRETARIA DE AGRICULTURA E UNIDADES SUBORDINADAS
FUNÇÃO	7.1.20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	7.1.20.608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA	7.1.20.608.206 FOMENTO AS AGROINDÚSTRIAS
PROJETO/ATIVIDADE	7.1.20.608.206.3712 REAPARELHAMENTO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
NATUREZA DA DESPESA	3449052000000 EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO
REDUÇÃO	Reserva de contingência – R\$ 5.000,00

Gabinete do Vereador GALO Del Fabro, 05 de dezembro de 2019.


VEREADOR

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro – CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ: 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

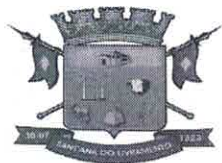
PPA Por Elemento
PPA - 2020 - 2023
Lei XXXX - LDO 2020
Perspectiva: 6(23/11/2019)

Estrutural		2020	2021	2022	2023	Total
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Rec: 1284	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
7	SEC MUN DE AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.206	FOMENTO ÀS AGROINDÚSTRIAS					
7.1.20.608.206.3690	FORMAÇÃO REDE COOPERAÇÃO AGROINDÚSTRIAS	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
7	SEC MUN DE AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.206	FOMENTO ÀS AGROINDÚSTRIAS					
7.1.20.608.206.3712	REAPARELHAM. SERV.INSPEÇÃO MUNICIPAL	8,00	9.075,00	9.393,00	9.722,00	28.198,00
3335041000000	CONTRIBUIÇÕES - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO - Rec: 1	2,00	9.045,00	9.362,00	9.690,00	28.099,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA - Rec: 1	2,00	30,00	31,00	32,00	95,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
7	SEC MUN DE AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.206	FOMENTO ÀS AGROINDÚSTRIAS					
7.1.20.608.206.4005	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00
3339014000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
7	SEC MUN DE AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.206	FOMENTO ÀS AGROINDÚSTRIAS					
7.1.20.608.206.4081	CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
7	SEC MUN DE AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.206	FOMENTO ÀS AGROINDÚSTRIAS					
7.1.20.608.206.4209	CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÃO	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00
3335041000000	CONTRIBUIÇÕES - Rec: 1	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00
TOTAL DO ORGÃO:		4.568.070,00	4.823.305,00	4.992.432,00	5.164.834,00	19.548.641,00
8	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07					
8.1	SEC DE SAUDE E UNIDADES SUBORDINADAS					
8.1.10	SAÚDE					
8.1.10.301	ATENÇÃO BÁSICA					
8.1.10.301.8	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAUDE					
8.1.10.301.8.3009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.408,00	21.016,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Rec: 40	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.408,00	21.016,00
8	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07					
8.1	SEC DE SAUDE E UNIDADES SUBORDINADAS					
8.1.10	SAÚDE					
8.1.10.301	ATENÇÃO BÁSICA					
8.1.10.301.8	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAUDE					
8.1.10.301.8.4001	PESSOAL E ENCARGOS	22.300.000,00	23.147.400,00	23.957.561,00	24.796.076,00	94.201.037,00
3319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Rec: 40	6.300.000,00	6.539.400,00	6.768.279,00	7.005.169,00	26.612.848,00
3319008000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - Rec: 40	2.000,00	2.076,00	2.149,00	2.224,00	8.449,00
3319009000000	SALÁRIO-FAMÍLIA - Rec: 40	2.000,00	2.076,00	2.149,00	2.224,00	8.449,00
3319011000000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL - Rec: 40	15.436.000,00	16.022.568,00	16.583.358,00	17.163.776,00	65.205.702,00

Base: santanadolivramento_epidade_prod

Orçamento>Relatórios do PPA>PPA Por Elemento orc4 opadespesaelemento002.oha Emissão: Colina Raquel Dorneles Martine Exerc: 2019 Data: 29-11-2019 - 11:41:37

Página 33/79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: MAURICIO GALO DEL FABRO Emenda: 3758

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12/12/2019
Secretário

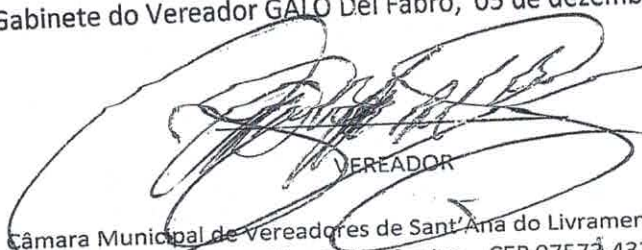
EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

3758

AUTOR	Maurício GALO Del Fabro
BENEFICIÁRIO	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Nº DA EMENDA	
JUSTIFICATIVA	Capacitar pessoal com noções de Produção e Inspeção em Agroindústrias de Mel e Derivados; Análises Laboratoriais Não conformes em Produtos de Origem Animal; Potabilidade da Água na Indústria de Alimentos; Higienização na Agroindústria de Produtos de Origem Animal; Programas de Autocontrole, Microrganismos Deterioradores, Patogênicos e Benéficos dos Alimentos; dentre outros.
VALOR DESTINADO R\$	5.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	7. SEC. MUN. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7.1 SECRETARIA DE AGRICULTURA E UNIDADES SUBORDINADAS
FUNÇÃO	7.1.20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	7.1.20.608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA	7.1.20.608.206 FOMENTO AS AGROINDÚSTRIAS
PROJETO/ATIVIDADE	7.1.20.608.206.4005 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
NATUREZA DA DESPESA	333903900000 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
REDUÇÃO	Reserva de contingência – R\$ 5.000,00

Gabinete do Vereador GALO Del Fabro, 05 de dezembro de 2019.


VEREADOR

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro – CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PPA Por Elemento
PPA - 2020 - 2023
Lei XXXX - LDO 2020
Perspectiva: 6(23/11/2019)

Estrutural		2020	2021	2022	2023	Total
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Rec: 1284	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
7	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.206	FOMENTO ÀS AGROINDÚSTRIAS					
7.1.20.608.206.3690	FORMAÇÃO REDE COOPERAÇÃO AGROINDÚSTRIAS	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
7	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.206	FOMENTO ÀS AGROINDÚSTRIAS					
7.1.20.608.206.3712	REAPARELHAM. SERV.INSPEÇÃO MUNICIPAL	8,00	9.075,00	9.393,00	9.722,00	28.198,00
3335041000000	CONTRIBUIÇÕES - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO - Rec: 1	2,00	9.045,00	9.362,00	9.690,00	28.099,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA - Rec: 1	2,00	30,00	31,00	32,00	95,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
7	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.206	FOMENTO ÀS AGROINDÚSTRIAS					
7.1.20.608.206.4005	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00
3339014000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
7	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.206	FOMENTO ÀS AGROINDÚSTRIAS					
7.1.20.608.206.4081	CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
7	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.206	FOMENTO ÀS AGROINDÚSTRIAS					
7.1.20.608.206.4209	CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÃO	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00
3335041000000	CONTRIBUIÇÕES - Rec: 1	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00
TOTAL DO ORGÃO:		4.568.070,00	4.823.305,00	4.992.432,00	5.164.834,00	19.548.641,00
8	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07					
8.1	SEC DE SAUDE E UNIDADES SUBORDINADAS					
8.1.10	SAÚDE					
8.1.10.301	ATENÇÃO BÁSICA					
8.1.10.301.8	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAUDE					
8.1.10.301.8.3009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.408,00	21.016,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Rec: 40	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.408,00	21.016,00
8	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07					
8.1	SEC DE SAUDE E UNIDADES SUBORDINADAS					
8.1.10	SAÚDE					
8.1.10.301	ATENÇÃO BÁSICA					
8.1.10.301.8	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAUDE					
8.1.10.301.8.4001	PESSOAL E ENCARGOS	22.300.000,00	23.147.400,00	23.957.561,00	24.796.076,00	94.201.037,00
3319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Rec: 40	3.300.000,00	6.539.400,00	6.768.279,00	7.005.169,00	26.612.848,00
3319008000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - Rec: 40	2.000,00	2.076,00	2.149,00	2.224,00	8.449,00
3319009000000	SALÁRIO-FAMÍLIA - Rec: 40	2.000,00	2.076,00	2.149,00	2.224,00	8.449,00
3319011000000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL - Rec: 40	15.436.000,00	16.022.568,00	16.583.358,00	17.163.776,00	65.205.702,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: MAURICIO CARLO DEL FASINO Emenda: 3759

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	X
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12/12/2019
Secretário

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

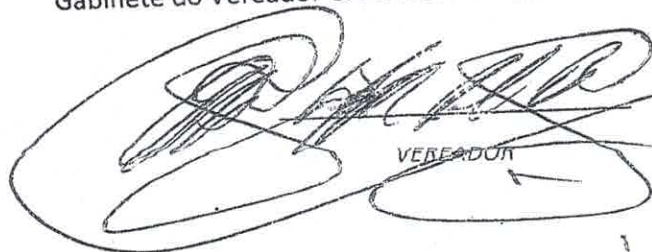
EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

3758

AUTOR	Mauricio GALO Del Fabro
BENEFICIÁRIO	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Nº DA EMENDA	
JUSTIFICATIVA	Proporcionar e fomentar as redes familiares da agroindústria através de projetos e políticas públicas, incentivando o desenvolvimento rural com sustentabilidade.
VALOR DESTINADO R\$	5.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	7. SEC. MUN. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7.1 SECRETARIA DE AGRICULTURA E UNIDADES SUBORDINADAS
FUNÇÃO	7.1.20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	7.1.20.608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA	7.1.20.608.206 FOMENTO AS AGROINDÚSTRIAS
PROJETO/ATIVIDADE	7.1.20.608.206.3690 FORMAÇÃO REDE COOPERAÇÃO AGROINDÚSTRIAS
NATUREZA DA DESPESA	333901900000 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
REDUÇÃO	Reserva de contingência – R\$ 5.000,00

Gabinete do Vereador GALO Del Fabro, 05 de dezembro de 2019.


VEREADOR

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro – CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600

RECEBIDO

09/12/2019

AS 10h20

Matheus

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

PPA Por Elemento
PPA - 2020 - 2023
Lei XXXX - LDO 2020
Perspectiva: 6(23/11/2019)

www.sdolivramento.com.br

Estrutural		2020	2021	2022	2023	Total
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Rec: 1284	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
7	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.206	FOMENTO ÀS AGROINDÚSTRIAS					
7.1.20.608.206.3690	FORMAÇÃO REDE COOPERAÇÃO AGROINDÚSTRIAS	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
7	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.206	FOMENTO ÀS AGROINDÚSTRIAS					
7.1.20.608.206.3712	REAPARELHAM. SERV.INSPEÇÃO MUNICIPAL	8,00	9.075,00	9.393,00	9.722,00	28.198,00
3335041000000	CONTRIBUIÇÕES - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO - Rec: 1	2,00	9.045,00	9.362,00	9.690,00	28.099,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA - Rec: 1	2,00	30,00	31,00	32,00	95,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
7	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.206	FOMENTO ÀS AGROINDÚSTRIAS					
7.1.20.608.206.4005	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00
3339014000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
7	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.206	FOMENTO ÀS AGROINDÚSTRIAS					
7.1.20.608.206.4081	CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
7	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.206	FOMENTO ÀS AGROINDÚSTRIAS					
7.1.20.608.206.4209	CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÃO	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00
3335041000000	CONTRIBUIÇÕES - Rec: 1	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00
TOTAL DO ORGÃO:		4.568.070,00	4.823.305,00	4.992.432,00	5.164.834,00	19.548.641,00
8	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07					
8.1	SEC DE SAUDE E UNIDADES SUBORDINADAS					
8.1.10	SAÚDE					
8.1.10.301	ATENÇÃO BÁSICA					
8.1.10.301.8	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAUDE					
8.1.10.301.8.3009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.408,00	21.016,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Rec: 40	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.408,00	21.016,00
8	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07					
8.1	SEC DE SAUDE E UNIDADES SUBORDINADAS					
8.1.10	SAÚDE					
8.1.10.301	ATENÇÃO BÁSICA					
8.1.10.301.8	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAUDE					
8.1.10.301.8.4001	PESSOAL E ENCARGOS	22.300.000,00	23.147.400,00	23.957.561,00	24.796.076,00	94.201.037,00
3319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Rec: 40	6.300.000,00	6.539.400,00	6.768.279,00	7.005.169,00	26.612.848,00
3319008000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - Rec: 40	2.000,00	2.076,00	2.149,00	2.224,00	8.449,00
3319009000000	SALÁRIO-FAMÍLIA - Rec: 40	2.000,00	2.076,00	2.149,00	2.224,00	8.449,00
3319011000000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL - Rec: 40	15.436.000,00	16.022.568,00	16.583.358,00	17.163.776,00	65.205.702,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: MAURICIO GALO DEL FABRO Emenda: 3760

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	X
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	X
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado: *DEFINIR SE A SECRETARIA OU A ASSOCIAÇÃO EXECUTARÁ A OBRA. CASO SEJA A ASSOCIAÇÃO, DEVERÁ ALTERAR O PROJETO/ATIVIDADE. PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12/12/2019
Secretário

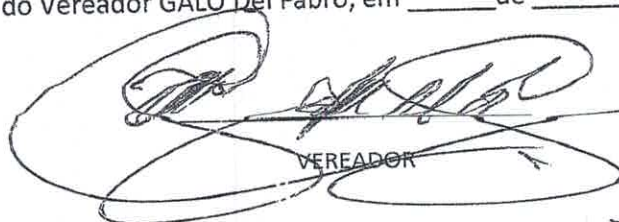
EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

3760

AUTOR	Mauricio GALO Del Fabro
BENEFICIÁRIO	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Nº DA EMENDA	
JUSTIFICATIVA	Proporcionar a Associação Santanense de Apicultores – CNPJ 10.686.011/0001-20 para que realizem a conclusão da obra do Entrepasto do Mel para fortalecer as Cadeias e Arranjos Produtivos Locais com estratégias do plano de governo municipal, através do desenvolvimento econômico regional, e o crescimento, ampliação dos investimentos de cooperação.
VALOR DESTINADO R\$	5.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	7. SEC. MUN. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7.1 SECRETARIA DE AGRICULTURA E UNIDADES SUBORDINADAS
FUNÇÃO	7.1.20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	7.1.20.608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA	7.1.20.608.206 FOMENTO AS AGROINDÚSTRIAS
PROJETO/ATIVIDADE	7.1.20.608.206.3381 ESTRUTURA DE CENTRAIS DE RECEBIMENTO DE ALIMENTOS
NATUREZA DA DESPESA	3449051000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
REDUÇÃO	Reserva de contingência – R\$ 5.000,00

Gabinete do Vereador GALO Del Fabro, em _____ de _____ de 2019.


VEREADOR

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro – CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600

Inviabilidade de
a atividade de
tem recursos com o ob
por trabalho de em
para o valor de em
contribuição da fei
do agente local

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

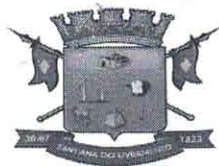
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PPA Por Elemento
PPA - 2020 - 2023
Lei XXXX - LDO 2020
Perspectiva: 6(23/11/2019)

Estrutural		2020	2021	2022	2023	Total
7	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.204	MAIS APLS (ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS)					
7.1.20.608.204.4070	AQUISIÇÃO DE MUDAS	500,00	519,00	537,00	556,00	2.112,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO - Rec: 1	500,00	519,00	537,00	556,00	2.112,00
7	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.204	MAIS APLS (ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS)					
7.1.20.608.204.4073	OFICINAS TEMÁTICAS E TREINAMENTOS TÉCNIC	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO - Rec: 1	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA - Rec: 1	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
7	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.204	MAIS APLS (ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS)					
7.1.20.608.204.4081	CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	500,00	520,00	538,00	556,00	2.114,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO - Rec: 1	250,00	260,00	269,00	278,00	1.057,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA - Rec: 1	250,00	260,00	269,00	278,00	1.057,00
7	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.204	MAIS APLS (ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS)					
7.1.20.608.204.4209	CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÃO	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3335041000000	CONTRIBUIÇÕES - Rec: 1	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
7	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.204	MAIS APLS (ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS)					
7.1.20.608.204.4467	MANUTENÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO - Rec: 1	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA - Rec: 1	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
7	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.205	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL VEGETAL					
7.1.20.608.205.3009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
7	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.205	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL VEGETAL					
7.1.20.608.205.3711	IMPLANTAÇÃO SERV.INSPEÇ.VEG.- SINVEG	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
3339014000000	DIÁRIOS - PESSOA CIVIL - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
7	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
7.1	SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS					
7.1.20	AGRICULTURA					
7.1.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
7.1.20.608.206	FOMENTO ÀS AGROINDÚSTRIAS					
7.1.20.608.206.3381	ESTRUT. DE CENTRAIS DE RECEB.ALIMENTOS	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00
3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES - Rec: 1	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES - Rec: 1284	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: MARCO MONTEIRO

Emenda: 3655

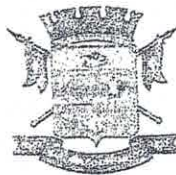
A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: <u>programa/atividade/projeto</u> . Incompatibilidade com PPA e LDO VERIFICAR	X

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 12 / 12 / 2019

Secretário

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

3655

AUTOR	Marco Monteiro
BENEFICIÁRIO	Secretaria da Saude
JUSTIFICATIVA	A vigilância Sanitária tem ações como, fiscalizar alimentos, produtos, serviços e atendimento de denúncias e reclamações. Por essa razão estão necessitando da aquisição de um veículo.
VALOR DESTINADO R\$	RS 52.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	8. Fundo Municipal Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.2 FUNDO DE SAUDE
FUNÇÃO	8.2.10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO	8.2.10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA	8.2.10.304.235 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	8.2.10.305.236.3737 AQUIS. EQUIP/MAT.PERMAN.VIG.EPIDEMIOLOGIA
NATUREZA DA DESPESA	3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
REDUÇÃO	Reserva de contingência

Gabinete do Vereador Marco Monteiro, em 03 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento - RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro - CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600



Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância em Saúde

PROJETO
EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE.



Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância em Saúde

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	03
JUSTIFICATIVA.....	06
ANÁLISE DE CONTEXTO.....	08
OBJETIVO GERAL.....	10
OBJETIVO ESPECÍFICO.....	10
PROPOSTA.....	11



Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância em Saúde

APRESENTAÇÃO

A Vigilância em Saúde é o objeto das ações e o controle dos fatores determinantes e condicionantes, dos riscos e dos danos à saúde da população em determinado território.

A forma de organização desse modelo privilegia a construção de políticas públicas, a atuação intersetorial, assim como as intervenções particulares e integradas de promoção, prevenção e recuperação da saúde, em torno de problemas e grupos populacionais específicos, tendo por base, para o planejamento das ações, as análises de situações de saúde nas áreas geográficas municipais.

Estrategicamente, a Vigilância em Saúde é um dos pilares de sustentação do princípio da integralidade, do cuidado, devendo, nesse contexto, inserir-se na construção das redes de atenção à saúde.

A Vigilância Sanitária é a parcela do poder de polícia do Estado destinada à proteção e promoção da saúde, que tem como principal finalidade impedir que a saúde humana seja exposta a riscos ou, em última instância, combater as causas dos efeitos nocivos que lhe forem gerados, em razão de alguma distorção sanitária, na produção e na circulação de bens, ou na prestação de serviços de interesse à saúde.

No Brasil, a definição legal de Vigilância Sanitária é consentida pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que expressa as diretrizes e trata da execução das ações desta entidade no âmbito e competência do Sistema Único de Saúde (SUS):

"Entende-se, por vigilância sanitária, um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde."

A Vigilância Sanitária no Município de Sant'Ana do Livramento foi criada pela Lei nº 4560 de 24 de dezembro de 2002. A qual cria o serviço de Vigilância Sanitária e



Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância em Saúde

dá outras providências. A Vigilância Sanitária no Município de Sant'Ana do Livramento está assim estruturada: 01 Técnico Sanitário (Formação Médico Veterinário), 01 enfermeiro, 01 farmacêutico e 06 fiscais sanitários.

A Vigilância Ambiental, que consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde. Em Sant'Ana do Livramento trabalhamos com:

NVRAAB - Núcleo de Vigilância dos Riscos e Agravos Ambientais Biológicos:

- Vetores
- Animais peçonhentos

NVRAAnB- Núcleo de Vigilância dos Riscos e Agravos Ambientais Não Biológicos

- Água para Consumo Humano

No Núcleo de Vigilância dos Riscos e Agravos Ambientais Biológicos encontra-se os projetos em andamento para controle de:

- Aedes aegypti;
- PITs – Ponto de informação de triatomíneos para doença de Chagas;
- Febre maculosa;
- Leishmaniose;
- Malária;
- Raiva;
- Hidatidose.
- Febre amarela

- Vigilância por acidente de Animais Peçonhentos.



Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância em Saúde

No Núcleo de Vigilância dos Riscos e Agravos Ambientais Não Biológicos está o Vigiágua que é o Programa de Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à Qualidade da Água para Consumo Humano, que consiste no conjunto de ações adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública para garantir que a água consumida pela população atenda ao padrão e às normas estabelecidas na legislação vigente e para avaliar os riscos que a água de consumo representa para a saúde humana. A Portaria N.º 2.914, de 2011, estabelece que o controle da qualidade da água é de responsabilidade de quem oferece o abastecimento coletivo ou de quem presta serviços alternativos de distribuição. No entanto, cabe às autoridades de saúde pública das diversas instâncias de governo a missão de verificar se a água consumida pela população atende às determinações dessa portaria, inclusive no que se refere aos riscos que os sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água representam para a saúde pública. A atuação da vigilância ambiental em saúde relacionada à qualidade da água para consumo humano deve se dar sobre todas e quaisquer formas de abastecimento, ou seja, Sistema de Abastecimento de Água (SAA), Solução Alternativa Coletiva (SAC) e Solução Alternativa Individual (SAI), na área urbana e rural, de gestão pública ou privada, incluindo as instalações intradomiciliares.

O município possui equipe de Vigilância Ambiental, sendo que os 27 Agentes de Endemias são contratados por processo seletivo, e um Médico Veterinário, concursado, cedido pela Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários, viabilizando, portanto, melhor monitoramento e controle das intercorrências, contribuindo, desta forma, para atingir um padrão mais elevado na construção de um modelo efetivo no combate aos riscos que se relacionem, direta ou indiretamente com a saúde como também, ações de promoção e proteção à saúde da população.



Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância em Saúde

JUSTIFICATIVA

A Vigilância Sanitária no município de Sant'Ana do Livramento tem como ações:

- * Alimentos: o objetivo é garantir a qualidade dos serviços de alimentos. As ações são válidas para todos os tipos de alimentos, matérias-primas, coadjuvantes de tecnologia, processos tecnológicos, aditivos, embalagens, equipamentos, utensílios e também aos aspectos nutricionais;
- * Produtos: controlar, monitorar, fiscalizar e regulamentar a distribuição, transporte e comercialização de medicamentos, correlatos, saneantes domissanitários, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e agrotóxicos;
- * Serviços: fiscalização em laboratórios clínicos, clínicas médicas, estéticas e odontológicas, radiológica em serviços odontológicos Peri-apical e panorâmica, casa de longa permanência de idosos, clínica terapêutica, serviços de mamografia, visando a qualidade dos serviços prestados e o risco de transmissão de doenças e infecções;
- * Atendimentos de denúncias e reclamações: sendo uma das ações que mais demandam tempo, pois é preciso verificar no local e nos arredores, quais as reais situações dos casos apresentados e quais as soluções, sendo ação da Vigilância em Saúde prevenir ou diminuir riscos sanitários para a saúde pública. Envolvendo nesta ação, na maioria das vezes, outros órgãos e secretarias.

O município possui equipe de Vigilância Sanitária, sendo que a maioria dos técnicos é concursada, viabilizando, portanto, melhor monitoramento e controle das intercorrências, contribuindo, desta forma, para atingir um padrão mais elevado na construção de um modelo efetivo no combate aos riscos que se relacionem, direta ou indiretamente com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo.

Para as ações deste serviço são utilizados veículos para deslocamento da equipe e transporte de produtos apreendidos. O serviço conta com um veículo utilitário com carroceria, contudo não é suficiente para cumprir todas as demandas, até porque este em alguns dias encontra-se em viagem para deslocamento de pacientes para outros municípios, ficando a VISA



Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância em Saúde

sem o apoio do veículo. Necessitando assim de mais um veículo, de uso exclusivo, para otimizar as atividades deste serviço.

Além de veículos estamos deficitários com relação a materiais para trabalho, como computadores, sendo que foi implantado um sistema novo de informação (SIVISA) e são necessários que todos os dados dos estabelecimentos fiscalizados e os Alvarás liberados estejam cadastrados neste sistema. Como também impressora, o serviço possui uma impressora para todas as Vigilâncias, sendo que esta não de impressão colorida, sendo assim todos os relatórios de inspeção ou de Processo Administrativo Sanitário, que necessitam de fotos, não tem a qualidade necessária.

A vigilância sanitária utiliza muitas legislações, em uma inspeção precisa-se estar preparado, é difícil carregar todas as legislações e um tablet seria necessário para que nele armazenadas as legislações facilitasse o trabalho.

Com a Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019), é preciso remodelar o serviço de fiscalização da Vigilância Sanitária, tornando o trabalho desafiador, sendo necessário um Georreferenciamento dos pontos críticos de controle. Todos os estabelecimentos (urbanos e rurais) deverão ser mapeados e delimitados quais os estabelecimentos de maior risco.

Na Vigilância Ambiental salienta-se que hoje o município de Sant'Ana do Livramento tem 1028 focos de infestação do *Aedes aegypti* que consiste em uma amostragem larvária bimestral para obter a estimativa da infestação pelo vetor da dengue. Essa amostragem deve ser precedida de um mapeamento e estratificação dos imóveis do município em unidades territoriais homogêneas sendo uma ferramenta fundamental para direcionamento e intensificação das ações antivetoriais, pois apresenta a magnitude e a distribuição da infestação por tipo de criadouro nas diferentes regiões do município.

Outras atribuições a Vigilância Ambiental é o controle e ações as principais, não somente a Dengue como também, malária, Leishmaniose, Esquistossomose, Febre Amarela, Doença de Chagas e Hanseníase além do, Programa de Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à Qualidade da Água para Consumo Humano.



Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância em Saúde

Solicita-se através desta, um estudo por este vereador, para melhor estruturar, além de agilizar inspeções, reclamações, ações educativas e proporcionar a população conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde do serviço de Vigilância Sanitária (Vigilância em Saúde).

ANÁLISE DE CONTEXTO

O município de Sant'Ana do Livramento tem 82.464 habitantes, num território de 6.941,613 km².

O papel fundamental atribuído às organizações públicas no mundo moderno é o de ampliar, de forma sistêmica e integrada, as oportunidades aos cidadãos, sendo a razão de existir da administração pública atender aos interesses coletivos, ou melhor, às demandas apresentadas pela população. Nesse sentido, os interesses do cidadão, como público-alvo, serão um grande direcionador para a definição da missão da organização pública, além de configurar o desenho de seus desafios e objetivos estratégicos.

Nesse contexto, encontra-se a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que possui como missão "Proteger e promover a saúde da população, mediante a intervenção nos riscos decorrentes da produção e do uso de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária, em ação coordenada e integrada no âmbito do Sistema Único de Saúde".

A Vigilância Sanitária e ambiental estão inscritas na Constituição como uma das competências do Serviço Único de Saúde (SUS) necessárias ao alcance da saúde como um direito. A Lei nº 8.080 de 1990, que regulamentou o SUS, define a vigilância sanitária, em seu artigo 6º, como:

"Um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir, ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde: abrangendo: I – o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas as etapas e



Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância em Saúde

processos, da produção ao consumo; e II – o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.”

No que se refere a Vigilância Ambiental , Art. 92, Parágrafo Único, Portaria FUNASA nº 410 de 10/08/2000:

““[...] conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle dos fatores de riscos e das doenças ou agravos, em especial as relativas a vetores, reservatórios e hospedeiros, animais peçonhentos, qualidade da água para consumo humano, contaminantes ambientais, desastres naturais, acidentes com produtos perigosos, saneamento básico, disposição de dejetos humanos e animais e condições habitacionais.”

Existe, atualmente, uma enorme quantidade de produtos e serviços que, em muito, facilitam a vida e prolongam a sobrevivência humana, de tal modo que não poderia se imaginar há algumas décadas atrás.

Entretanto, tais produtos e serviços possuem um grande potencial de causar dano, trazendo para a sociedade moderna preocupação com as questões de qualidade, eficácia, segurança sanitária e a racionalidade sobre o uso e o consumo destes produtos.

Isso se reflete nas demandas sociais, econômicas e ambientais contemporâneas, as quais, aliadas ao crescimento da consciência sanitária e à maior expressão social em torno dos problemas que cercam o nosso meio, provocam, sem dúvida, impacto na vigilância em saúde e dela exigem respostas em tempo hábil e maior coesão governamental.

Assim, na medida em que as comunidades ampliam sua capacidade de produção, proporcionando desequilíbrios do mercado e trazendo novos riscos tecnológicos,



Prefeitura Municipal de Santa Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância em Saúde

interfere-se diretamente nas diversas áreas de interesses coletivo e individual e na relação saúde-doença-qualidade de vida e meio ambiente. Para que se estabeleça um equilíbrio, é necessário o planejamento como estratégia de priorização das ações, imprescindível para o adequado gerenciamento do risco no território.

As ações da vigilância em saúde tornam-se mais potentes à medida que incorporam os conceitos de planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação, saindo de uma perspectiva meramente fiscal e punitiva, para uma atuação mais integrada e com resultados mais factíveis de entregas à sociedade. Conhecer o quadro sanitário e os ambientes de atuação, a estrutura demográfica de um determinado território, e, dessa forma, detectar problemas sobre os quais é preciso atuar, possibilita um melhor planejamento das ações, a otimização dos recursos, a composição adequada das equipes e, consequentemente, maior eficiência e eficácia da intervenção.

OBJETIVO GERAL

Cumprir a demanda e pactuação junto ao estado, aumentando as fiscalizações e otimizando o serviço.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Abranger as fiscalizações nos estabelecimentos públicos e privados;
- Atender a demanda solicitada e promover as ações conjuntas, com outros órgãos públicos;
- Atuar em todas as localidades no município (urbana e rural), atendendo a demanda da comunidade;
- Verificar as situações dos estabelecimentos pelo cumprimento da legislação específica;
- Controlar o transporte de alimentos e medicamentos, em via pública. Verificando as condições sanitárias e licenças destes;



Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância em Saúde

- Imprimir os documentos necessários para o Processo Administrativo Sanitário, além dos relatórios de inspeção;
- Capacitar grupos do setor regulado e atividade educativa para a população.

PROPOSTA

Através do recurso seria possível adquirir impressoras multifuncionais (1) (impressão colorida), Computadores, Tablets e veículos para atender a demanda do serviço da Vigilância em Saúde, agilizando o trabalho da fiscalização. Sendo estas matérias e veículos de uso exclusivo para o serviço, facilitando assim a efetividade do atendimento da demanda.

- Preferência Carro Onete - "Jaguar".



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: ROMÁRIO PAZ

Emenda: 3711

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	X
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 12/12/2019

Secretário

EMENDA IMPOSITIVA

3711

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	ROMÁRIO PAZ
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA	MATERIAL CURATIVO INSTRUMENTAL PARA UBS JOVELINO SANTANA (ARMOUR)
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 5.000(CINCO MIL)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDA IMPOSITIVA
ÓRGÃO	8- FUNDO MUN SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIO	8.2- FUNDO DE SAUDE - ESTADUAL
FUNÇÃO	SAUDE
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	232 - INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE	3780- AQUIS. DE EQUIP. MAT. PERMANENTE- UBS
NATUREZA DA DESPESA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
REDUÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Gabinete do vereador, em 6 de Dezembro de 2019

Romário Paz

Líder da Bancada do MDB

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Sen. Salgado Filho, 528 – Centro- CEP 97573-432
Fone : (55) 3241-8600



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: ROMÁRIO PAZ

Emenda: 3716

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	X
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

APPROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12/12/2019
Secretário

EMENDA IMPOSITIVA

3716

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	ROMÁRIO PAZ
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA	MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO HIDRAULICA DOS BANHEIROS DA ESF VILA REAL.
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 1 MIL REAIS(MIL REAIS)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDA IMPOSITIVA
ÓRGÃO	8- FUNDO MUN SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIO	8.2- FUNDO DE SAUDE
FUNÇÃO	SAUDE
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	234-PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PES
PROJETO/ATIVIDADE	3676- MODERNIZAÇÃO DA UBS-PMAQ
NATUREZA DA DESPESA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
REDUÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Gabinete do vereador, em 06 de Dezembro de 2019

Romário Paz
Líder da Bancada do MDB

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Sen. Salgado Filho, 528 – Centro- CEP 97573-432
Fone : (55) 3241-8600



JUSTIFICATIVA

Para oferecer melhor segurança a UBS e aos materiais de insumo e ações de qualidade a população, é necessário que a UBS tenha além de bons profissionais, uma estrutura física adequada que possibilite a realização das referidas atividades da saúde, bem como aquelas que não coloquem em risco a saúde e a vida da população e profissionais que ali trabalham.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: ROMÁRIO PAZ

Emenda: 3717

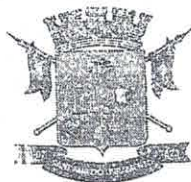
A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	X
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO É MATERIAL DE CONSUMO	X

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12/12/2019
Secretário

EMENDA IMPOSITIVA

3717

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	ROMÁRIO PAZ
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA	AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA PRÉ NATAL, TERMOMETRO DIGITAL DIGITAIS, KITS CURATIVOS, KITS SUTURA, KIT RETIRADA DE PONTO. (ESF VILA REAL)
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 5.000 (CINCO MIL)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDA IMPOSITIVA
ÓRGÃO	8- FUNDO MUN SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIO	8.2- FUNDO DE SAUDE - ESTADUAL
FUNÇÃO	SAUDE
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	232 -- INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE	3780- AQUIS. DE EQUIP. MAT. PERMANENTE- UBS
NATUREZA DA DESPESA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
REDUÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Gabinete do vereador, em 6 de Dezembro de 2019

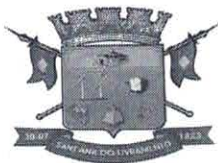
Romário Paz
Líder da Bancada do MDB

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Sen. Salgado Filho, 528 – Centro- CEP 97573-432
Fone : (55) 3241-8600



JUSTIFICATIVA

Para oferecer melhor segurança a UBS e aos materiais de insumo e ações de qualidade a população, é necessário que a UBS tenha além de bons profissionais, uma estrutura física adequada que possibilite a realização das referidas atividades da saúde, bem como aquelas que não coloquem em risco a saúde e a vida da população e profissionais que ali trabalham.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: ROMÁRIO PAZ

Emenda: 3718

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	X
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 12/12/2019

Secretário

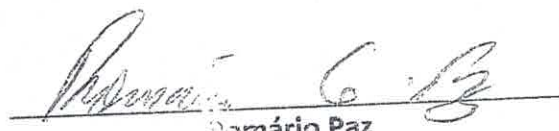
EMENDA IMPOSITIVA

3718

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	ROMÁRIO PAZ
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA	MATERIAL DE CONSUMO PARA UBS CAROLINA
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 10.000 (DEZ MIL)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDA IMPOSITIVA
ÓRGÃO	8- FUNDO MUN SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIO	8.2- FUNDO DE SAUDE – FEDERAL
FUNÇÃO	SAUDE
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	234- PROMOÇÃO CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PES
PROJETO/ATIVIDADE	4447- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS
NATUREZA DA DESPESA	MATERIAL DE CONSUMO
REDUÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Gabinete do vereador, em 6 de Dezembro de 2019


Romário Paz
Líder da Bancada do MDB

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Sen. Salgado Filho, 528 – Centro- CEP 97573-432
Fone : (55) 3241-8600



JUSTIFICATIVA

Para oferecer melhor segurança a UBS e aos materiais de insumo e ações de qualidade a população, é necessário que a UBS tenha além de bons profissionais, uma estrutura física adequada que possibilite a realização das referidas atividades da saúde, bem como aquelas que não coloquem em risco a saúde e a vida da população e profissionais que ali trabalham.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: ROMÁRIO PAZ

Emenda: 3713

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	X
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12.12.2019
Secretário

EMENDA IMPOSITIVA

3719

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	ROMÁRIO PAZ
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA	MATERIAL DE CONSUMO PARA UBS JOVELINO SANTANA (ARMOUR)
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 6.500 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDA IMPOSITIVA
ÓRGÃO	8- FUNDO MUN SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIO	8.2- FUNDO DE SAUDE – FEDERAL
FUNÇÃO	SAUDE
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	234- PROMOÇÃO CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PES
PROJETO/ATIVIDADE	4447- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS
NATUREZA DA DESPESA	MATERIAL DE CONSUMO
REDUÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Gabinete do vereador, em 6 de Dezembro de 2019


Romário Paz
Líder da Bancada do MDB

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Sen. Salgado Filho, 528 – Centro- CEP 97573-432
Fone : (55) 3241-8600



JUSTIFICATIVA

Para oferecer melhor segurança a UBS e aos materiais de insumo e ações de qualidade a população, é necessário que a UBS tenha além de bons profissionais, uma estrutura física adequada que possibilite a realização das referidas atividades da saúde, bem como aquelas que não coloquem em risco a saúde e a vida da população e profissionais que ali trabalham.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: ROMÁRIO PAZ

Emenda: 3720

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	X
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 12/12/2019

Secretário

EMENDA IMPOSITIVA

3720

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	ROMÁRIO PAZ
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA	MATERIAL DE CONSUMO PARA UBS DALTRO FILHO.
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 5.000 (CINCO MIL)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDA IMPOSITIVA
ÓRGÃO	8- FUNDO MUN SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIO	8.2- FUNDO DE SAUDE – FEDERAL
FUNÇÃO	SAUDE
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	234- PROMOÇÃO CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PES
PROJETO/ATIVIDADE	4447- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS
NATUREZA DA DESPESA	MATERIAL DE CONSUMO
REDUÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Gabinete do vereador, em 6 de Dezembro de 2019


Romário Paz
Líder da Bancada do MDB

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Sen. Salgado Filho, 528 – Centro- CEP 97573-432
Fone : (55) 3241-8600



JUSTIFICATIVA

Para oferecer melhor segurança a UBS e aos materiais de insumo e ações de qualidade a população, é necessário que a UBS tenha além de bons profissionais, uma estrutura física adequada que possibilite a realização das referidas atividades da saúde, bem como aquelas que não coloquem em risco a saúde e a vida da população e profissionais que ali trabalham.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: ULBERTO NAVARRO

Emenda: 3722

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	X
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12/12/2019
Secretário

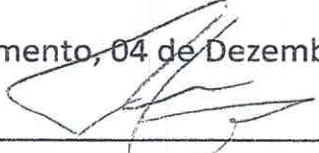
EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei nº 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

3722

AUTOR	Ver. ULBERTO NAVARRO (Garrão)
BENEFICIÁRIO	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA	Esta emenda visa complementarmos alguns equipamentos e materiais permanentes que são necessários para o melhor funcionamento da UBS Planalto. Pois este Posto Médico da Cohab do Planalto foi revitalizado toda sua estrutura, mas ainda carece de equipamentos essenciais que irão beneficiar os nossos munícipes desta região.
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	8 FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.3 FUNDO DE SAUDE - ESTADUAL
FUNÇÃO	8.3.10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO	8.3.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	8.3.10.301.232 INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE	8.3.10.301.232.3780 AQUIS. DE EQUIP., MAT. PERMANENTE - UBS
NATUREZA DA DESPESA	3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Rec: 4292
REDUÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Sant'Ana do Livramento, 04 de Dezembro de 2019.


Ver. Ulberto Navarro (Garrão)
Bancada do PDT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: ULBERTO NAVARRO

Emenda: 3723

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	X
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12/12/2019
Secretário

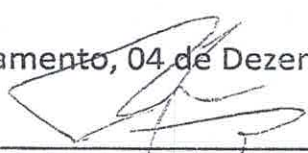
EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei nº 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

3723

AUTOR	Ver. ULBERTO NAVARRO (Garrão)
BENEFICIÁRIO	SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA	Estamos encaminhando este investimento para aquisição de três computadores e quatro impressoras para serem utilizadas na UBS do Planalto, pois com estes equipamentos daremos uma melhor condição de funcionamento e agilidades aos setores existentes na referida UBS como: agentes comunitários, fichário informatizado, confecção cartão SUS e elaboração de diagnostico, receitas consultório medico (Posto Médico Cohab do Planalto).
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVA
ÓRGÃO	8 FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.4 ACESSORIAS À SAUDE MUNICIPAL
FUNÇÃO	8.4.10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO	8.4.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	8.4.10.301.8 PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE	8.4.10.301.8.3005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
NATUREZA DA DESPESA	3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Rec: 40
REDUÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Sant'Ana do Livramento, 04 de Dezembro de 2019.


Ver. Ulberto Navarro (Garrão)
Bancada do PDT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

CHECK LIST EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Vereador: ULBERTO NAVARRO

Emenda: 3724

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser observados na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	X
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	X
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	X
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso – saldo insuficiente	X
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	

obs. 2

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS A ENTIDADES:

1. As entidades beneficiadas de cunho social, como Apae, Assandef, etc. (Organização da Sociedade Civil) devem obedecer o disposto na Lei 13.019/14, juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.
2. Para entidades privadas deve ser observado o princípio da impessoalidade, pois o objeto deve passar por processo licitatório em cumprimento à Lei 8.666/93 de licitações e contratos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

APROVADO
☒ POR MAIORIA
12.12.2019
Secretário

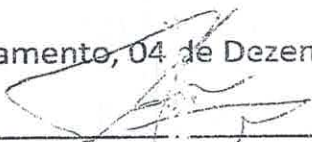
EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei nº 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

3724

AUTOR	Ver. ULBERTO NAVARRO (Garrão)
BENEFICIÁRIO	FUNDAÇÃO DESPORTIVA e CULTURAL ARENA – CNPJ nº 10.218058/0001-60
JUSTIFICATIVA	Estamos destinando recursos para serem investidos nos esportes amadores como: Amadorzão 2020, Cidadino de Futsal e Veloterra. Pois temos o entendimento que investimento no esporte é investirmos em Educação, Saúde e Segurança. A administração municipal deve ter um olhar mais carinhoso para as nossas diversas modalidades de esportes e investir com responsabilidade social.
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	13 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13.1 SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN
FUNÇÃO	13.1.13 CULTURA
SUBFUNÇÃO	13.1.13.392 DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	13.1.13.392.221 FESTIVAIS CULTURAIS, ESPORTIVOS E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	13.1.13.392.221.4489 FOMENTAR DIVERSAS MODAL. ESPORTIVAS
NATUREZA DA DESPESA	3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA - Rec: 1
REDUÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA ☒

Sant'Ana do Livramento, 04 de Dezembro de 2019.


Ver. Ulberto Navarro (Garrão)
Bancada do PDT